RECEBIDO
Em 09 / 11 / 2016
Às 11:09 horas
Maria Santana da S...
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN

Projeto de Lei nº 074/2016 - **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal**

EMENTA: Altera o § 3º do art. 72 da LOM, possibilitando a aprovação de emendas impositivas e não impositivas à proposta do orçamento anual.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O §3º do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó passa a vigorar com seguinte redação:

"§3º - As emendas à proposta do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem podem ser aprovados na forma impositiva, respeitados os limites do §9º, e na forma não impositiva, obedecidos os seguintes critérios:"

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A atual redação limita os vereadores em seu direito constitucional de promover os adequados remanejamentos na proposta orçamentária anual, vindo o presente Projeto de Emenda à LOM para sanar o vício em questão, possibilitando a aprovação de emendas impositivas e não impositivas.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 09 de novembro de 2016.

Entrou em pauta para 1ª discussão e recebimento de emendas. 21/11/2016.

Entrou em pauta para 2ª discussão e recebimento de emendas. 23/11/2016.

Raimundo Inácio Filho - Lobão
Vereador - PMDB

Robson Alisson Robson Rubens Alex

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 14 / 11 / 2016.

Entrou em pauta para 3ª discussão e recebimento de emendas. 28/11/2016.
Entrou em pauta para 4ª discussão e recebimento de emendas. 30/11/2016.
Entrou em pauta para 5ª discussão e rece-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3417-2954

==========

Projeto de Lei nº 074/2016
Autor: Raimundo Inácio Filho

DESPACHO

Considerando que o Projeto de Lei nº 074/2016, que altera o parágrafo 3º do art. 72 da LOM, possibilitando a aprovação de emendas impositivas, respeitados os limites do parágrafo 9º, e na forma não impositiva, deverá tal projeto ser dado prosseguimento nesta casa, uma vez que trata-se de proposições de iniciativa de vereador reeleito, nos termos do Inciso I, do Art. 135 do Regimento Interno.

"Art. 135: Encerrando a sessão legislativa, as proposições cuja deliberações definitiva não tenha ocorrido serão arquivadas, exceto:

I – as proposições de iniciativa de vereador Reeleito;

Determino o prosseguimento do Projeto de Lei nº 074/2016, em razão do disposto acima.

Câmara Municipal de Caicó, 10 de janeiro de 2017.

ODAIR ALVES DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

PORTARIA Nº 076 /2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 20, IV, *a*, do Regimento Interno e pelo art. Art. 28, II, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial Interpartidária que examinará o Projeto de Lei nº 074/2016 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, que altera o §3º do art. 72 da LOM, possibilitando a aprovação de emendas impositivas e não impositivas à proposta do orçamento anual:

I. Alisson Jackson dos Santos – PHOS;

II. Erinaldo Lino dos Santos – PP;

III. José Alexandre Pereira – PRP;

IV. José Rangel de Araújo – PDT;

V. Raimundo Inácio Filho – PMDB;

VI. Rosangela Maria da Silva – PR; - Relator

VII. Zaqueu Fernandes Gomes – PHS. - Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 08 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

José Alexandre Pereira
1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos
2º Secretário

LIDO/DESPACHADO
S. Sessões em 10/05/2017
Servidor
Maria Juliana da Silva
Técnico Legislativo